



É um órgão criado mediante Resolução no 001/2022, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no Poder Legislativo e dá outras providências, objetivando oferecer assistência e promover o combate à violência doméstica.

O QUE É A PROCURADORIA DA MULHER?

É um órgão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros que tem o objetivo de oferecer assistência e promover o combate à violência doméstica e a defesa dos direitos das mulheres. Em especial, a Procuradoria da Mulher atua no combate à violência doméstica, oferecendo apoio jurídico e psicológico às vítimas e promovendo campanhas de conscientização sobre o tema e orientando sobre direitos da mulher, e encaminhando aos órgãos de assistência Municipal.

Se você ou alguém que você conhece está sofrendo violência doméstica, **não hesite em procurar a Procuradoria da Mulher para receber o suporte necessário.**

QUAL A ATUAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER?

- A Procuradoria da Mulher recebe e encaminha denúncias que chegam ao Poder Legislativo Municipal, aos órgãos competentes, de todos os tipos de violência e/ou de discriminação contra a mulher;

- Organiza, desenvolve e divulga atividades de cunho educativo e preventivo sobre os direitos das mulheres, contra a violência, pela igualdade de gênero e pela ampliação da participação da mulher na política, através de campanhas educativas, de audiências públicas, de pesquisas, de seminários, de debates, de estudos, de palestras e/ou de programas educativos desenvolvidos pelo legislativo, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de programas do Executivo Municipal que sejam voltados a políticas da mulher;

- Cooperar com os órgãos públicos de todas as esferas e também com a iniciativa privada no combate ao preconceito, a desigualdade e a promoção de políticas públicas voltadas para o público feminino;

- Acompanhar as atividades promovidas pelo Conselho Municipal da Mulher e promover a integração entre os movimentos sociais e coletivos de mulheres no legislativo municipal;

QUAIS OS SERVIÇOS SÃO DISPONIBILIZADOS PELA PROCURADORIA DA MULHER?

- Assistência Social
- Psicologia
- Assistência jurídica (advogado)

QUEM PODE BUSCAR A ASSISTÊNCIA DA PROCURADORIA DA MULHER?

Toda cidadã residente ou domiciliada no Município de Barra dos Coqueiros.

COMO VOCÊ PODE SER ATENDIDA PELA PROCURADORIA DA MULHER?

- Dirigindo-se voluntariamente à **Sede da Procuradoria da Mulher** em contato direto com os vereadores de Barra dos Coqueiros, localizada à Av. José Mota Macedo, 29 – Centro, CEP 49.140-000, Barra dos Coqueiros/SE – Horário de Funcionamento: 07:00h às 13:00h

- **Delegacia Especial da Mulher** - localizada à Rod. José de Campos, s/n, Barra dos Coqueiros - SE, 49140-000 - Telefone: (79) 3226-3831

- **Ouvidoria** - Email: ouvidoria@barradoscoqueiros.se.leg.br / Telefone: (79) 2140-0652